



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 135/2021

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 114/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2021, APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 114/2014, de 20 de agosto de 2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, passarão a serem realizadas as terças-feiras, com início às 19h e término às 22h.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 114/2014.

Plenário Agostinho Wolf, 11 de Março de 2021.


CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente